

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO

Lisboa, 28 de julho de 2020

À atenção de

Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, SROC, Lda.
Rua Julieta Ferrão, 12 – Sala 903 – Torre A
1600 – 131 LISBOA

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras e orçamentais da Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (a Entidade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2019, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras e orçamentais estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras e orçamentais que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o desempenho orçamental e respetivos anexos às demonstrações financeiras e às demonstrações orçamentais da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

- 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ORÇAMENTAIS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS**
- 1.1 Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras e das demonstrações orçamentais de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras e orçamentais estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2 Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas, incluindo as mensuradas pelo justo valor, são razoáveis.

1.3 Não existem:

- Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos devessem ter sido registados nas demonstrações financeiras e/ou orçamentais ou divulgados nos Anexos;
- Outros compromissos e/ou passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras e/ou orçamentais ou dados a conhecer nos Anexos;

1.4 A Entidade ou a Universidade de Lisboa é plena titular (ou está em processo de legalização da titularidade) de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros, para além dos descritos nos Anexos.

1.5 Demos-vos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento. Os relacionamentos e as transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

1.6 Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e orçamentais e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados. Salientamos, porém, que à data de encerramento de contas, o risco associado à pandemia do COVID-19 já se colocava de forma muito incisiva, pelo que, atualmente, se torna difícil à gestão antecipar qual a magnitude dos seus eventuais impactos na nossa atividade operacional.

1.7 No decorrer da Revisão Legal das Contas não tomámos conhecimento de quaisquer ajustamentos não corrigidos que pudessem ter impacto nas demonstrações financeiras e orçamentais como um todo, para além dos mencionados na Certificação Legal das Contas.

1.8 Tomámos conhecimento de que a vossa Certificação Legal das Contas inclui uma reserva.

2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

2.1 Disponibilizámos-vos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;

- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
 - Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa auditoria.
- 2.2 Todas as transações foram consideradas nos registos contabilísticos e orçamentais e estão refletidas nas demonstrações financeiras e nas demonstrações orçamentais.
 - 2.3 Demos-vos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras e/ou orçamentais poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
 - 2.4 Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras e/ou orçamentais envolvendo o Conselho de Gestão, diretores ou empregados.
 - 2.5 Demos-vos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras e/ou orçamentais.
 - 2.6 Demos-vos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras e/ou orçamentais, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
 - 2.7 Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos advogados com quem a Entidade tem relações (dentro e fora do território nacional), pelo que confirmamos que é completa a lista destes advogados que vos foi fornecida, a saber: Sofia Valentim & Associados.
 - 2.8 Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.
 - 2.9 Confirmamos-vos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei

n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requerem ser reportadas às autoridades competentes.

- 2.10 Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos sociais da Entidade e os resumos de todas as deliberações tomadas por esses órgãos em reuniões recentes e relativamente às quais ainda não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas pelos órgãos sociais foram o Conselho de Escola de dia 6 de dezembro de 2019 – ata nº 10 e o Conselho de Gestão de dia 15 de março de 2019 – ata nº 6.
- 2.11 Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras e orçamentais.
- 2.12 Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
 - que possam pôr em causa a continuidade (sustentabilidade a longo prazo) das operações da Entidade;
 - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de inventários, nem perdas de valor de ativos.
- 2.13 Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras e/ou orçamentais.
- 2.14 Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

O Conselho de Gestão,

Presidente, Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira

Diretora Executiva, Eng^a Maria das Dores Delgado

Coordenadora da Divisão Financeira, Dr^a Isabel Vieira
